

INSTITUTO EM GESTÃO EM EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

O Instituto em Gestão e Educação, Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, responsável pela organização do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé (PB), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o certame, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos e com homologação confirmada **exclusivamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE)** neste Processo Seletivo, para a realização das provas objetivas, conforme as disposições abaixo:

1. CARGOS CONVOCADOS

- Agente Comunitário de Saúde (ACS)
- Agente de Combate às Endemias (ACE)

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão aplicadas presencialmente e seguirão o cronograma e local estipulados a seguir:

- **Data da Prova:** 16 de agosto de 2026 (domingo)
- **Horário de Abertura dos Portões:** 07h30
- **Horário de Fechamento dos Portões:** 08h00 (horário oficial de Brasília/DF)
- **Horário de Início da Prova:** 08h30
- **Local de Aplicação:** EMEF Professor Mozart Rodrigues
- **Endereço:** Rua João Pedro das Neves, s/n, Centro, Bonito de Santa Fé - PB

3. INSTRUÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS

Para garantir a organização e o bom andamento do Processo Seletivo, os candidatos deverão observar estritamente as seguintes recomendações:

- **Atenção aos Horários:** É expressamente proibida a entrada de candidatos no local de prova após às **08h00** (fechamento dos portões). Recomenda-se antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- **Documentação Obrigatória:** O candidato somente terá acesso à sala de prova mediante a apresentação de **documento de identidade original com foto** (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de Conselho de Classe) em bom estado de conservação.

- **Material Permitido:** O candidato deverá comparecer munido de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, fabricada em material transparente.
- **Aparelhos Eletrônicos:** É terminantemente proibido o uso de celulares, relógios inteligentes, calculadoras, fones de ouvido ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos durante a realização da prova. Os mesmos deverão ser desligados e guardados em embalagem específica fornecida pelos fiscais.
- **Comprovante de Inscrição:** Recomenda-se portar o Cartão de Confirmação de Inscrição para facilitar a localização da sala.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento do candidato no dia, horário e local designados implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Publique-se e cumpra-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de agosto de 2026.

Instituto em Gestão e Educação, Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

